



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

---

### **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para aquisição de peças bem como a substituição de componentes do embuchamento do eixo dianteiro e barra da direção do veículo C-08 – Caminhão Mercedes Benz 1113 que compõem a frota da SMMA e que auxilia as equipes externas o mesmo está apresentando falhas pondo em risco a sua vida útil; em conformidade com as Especificações e Orçamentos constantes nos Anexos, integrantes deste Termo de Referência.

O presente Termo de Referência é parte integrante da documentação exigida para a contratação e aquisição de bens e serviços, que visa fornecer requisitos mínimos necessários à formulação orçamentária, bem como definir as diretrizes a serem observadas para a aquisição acima referenciada através do sistema Compra Direta.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Têm por finalidade o presente termo de referência viabilizar a aquisição de peças bem como a substituição de componentes do embuchamento do eixo dianteiro e da barra de direção do veículo C-08 fazem-se necessárias em razão do desgaste natural das peças, decorrente do uso contínuo do veículo em atividades operacionais. As avarias identificadas comprometem a estabilidade, a dirigibilidade e a segurança do veículo, podendo ocasionar riscos aos servidores usuários e a terceiros, além de acelerar o desgaste de outros componentes mecânicos.

A manutenção corretiva tem como objetivo restabelecer as condições adequadas de funcionamento do sistema de suspensão e direção, garantindo a segurança na condução, a eficiência nas atividades desempenhadas e a prolongação da vida útil do veículo. Ressalta-se que o veículo C-08 é utilizado rotineiramente no atendimento das demandas do serviço público, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria.

O embuchamento do eixo é formado por buchas que serão substituídas e que fazem a ligação entre o eixo, a suspensão e o chassi do veículo. Sua função é absorver os impactos e vibrações provenientes das irregularidades do solo; manter o alinhamento correto do eixo dianteiro; reduzir ruídos e trepidações e evitar desgaste prematuro de outros componentes da suspensão e direção. Além disso a barra de direção que terá reparo é responsável por transmitir o movimento do volante às rodas dianteiras essenciais para o controle do veículo.

Dessa forma, a aquisição das peças e a realização da substituição mostram-se



imprescindíveis para evitar a paralisação do veículo, prevenir danos maiores e assegurar a economicidade, a segurança e a regularidade da prestação dos serviços públicos.

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Termo de Referência. A estimativa de preços é precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 que se encontram com preços usuais de mercado.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

O levantamento de mercado foi realizado conforme normativa vigente, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito anexo a este Termo. A solução estudada se trata da contratação de empresa para aquisição de peças bem como a substituição dos componentes necessários no veículo C-08 a fim de garantir a sua manutenção e conservação da sua vida útil, através do Sistema de Compra Direta pela amplitude de mercado gerando economicidade aos erários, tempo hábil e conformidade da Lei 14.133/2021.

No que tange o objeto desse Termo, a contratação de uma única empresa para a execução do reparo se justifica uma vez que, técnica e economicamente, não se mostra aconselhável o seu parcelamento, sendo mais recomendável ser realizada como um todo, em face dos custos nas contratações em separado.

O parcelamento mostra-se também inviável por razões técnico – operacionais, uma vez que grande parte dos serviços a serem realizados deve obedecer, obrigatoriamente, uma sequência, ou seja, precedência entre as atividades.

Assim, acaso fossem feitas contratações distintas, o parcelamento não importaria maior dispêndio aos cofres públicos, como também, e principalmente, poderia comprometer o resultado final esperado. Portanto, a opção pelo não parcelamento do objeto decorre de parâmetros técnicos e econômicos.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa vencedora todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

Durante a entrega o item objeto será submetido à inspeção, sendo observados os seguintes itens:



- a) Qualidade
- b) Durabilidade
- c) Conformidade com o Termo de Referência

A empresa vencedora deverá apresentar as documentações e qualificações pertinentes, de regularidade fiscal conforme rege a normativa para a prestação do serviço como requisito para a celebração do contrato.

Os serviços deverão obedecer às condições especificadas neste Termo de Referências e demais documentos que compõem a contratação, complementadas pelas prescrições das Normas Técnicas da ABNT pertinentes.

## **5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo de aquisição do objeto deste Termo de Referência é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato e emissão do empenho, podendo o mesmo ser prorrogado conforme necessidade de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.333/2021 e demais permissivos legais com a devida antecedência de comunicação.

O item poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

A empresa deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do item.

## **6. MODELO DE GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A gestão do objeto contratado será realizada pela servidora: Camila Aparecida Tasso – Responsável pela frota da SMMA. A aquisição do objeto se dará após a assinatura do Empenho.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação Municipal.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária ou boleto.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não



acarretando qualquer ônus para a Contratante.

\* O item será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

\* O bem poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo definido pelo município, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

\* O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento à empresa vencedora/contratada, ocorrerá através da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, acompanhado das comprovações de regularidades necessárias.

## **8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A forma de seleção do fornecedor se dará a partir do descrito no Edital, perante as exigências para fins de habilitação.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado será de **R\$3.454,00** conforme orçamentos anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se os dispostos elencados na Instrução Normativa Municipal nº 001/2024 nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa financeira decorrente da aquisição do material pretendido decorrerá da dotação orçamentária:

- Dotação: 2106.3390.39.19.00 – mão de obra
- 2106.3390.30.39.00 – material/ peças